



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.235, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia agente político que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **PEDRO ALÉM NETO**, RG nº 4.***.100-3 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - APE**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente político de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR ao agente político de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente político mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 09 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 09 de setembro de 2026.

WILIAN DE LELLIS MORAES

Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto